



Proc. Administrativo 023/2023

De: João S. - DAPMADE

Para: DAPG-LICIT

Data: 25/05/2023 às 17:16:33

Setores envolvidos:

DAPG-LICIT, DAPMADE

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI

BOA TARDE, SEGUE ANEXO OFÍCIO SOLICITANDO MUDAS DE ABACAXI PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA, JUNTAMENTE OS DEMAIS DOCUMENTOS

—
João Roberto dos Santos Ribeiro Silva
Chefe de Dep. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Anexos:

orcamento_licitacao_3_.pdf

PLANO_DE_TRABALHO_FRUTICULTURA_2023.docx

Solicitacao_Processo_fruticultura_MUDAS.docx



GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO

CPF 279.813639-34

SÍTIO SÃO JOSÉ- DOURADO

CAD/PRO : 95710038-45

ORÇAMENTO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

RUA 02 DE MARÇO, 460 – CENTRO

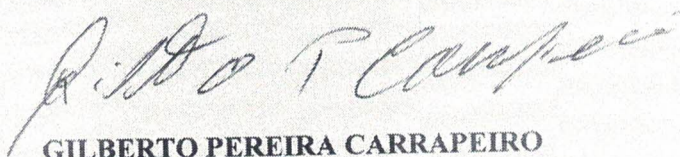
GUAPIRAMA – PR

CEP: 86465-000

CNPJ – 75.443.812/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Mudas de Abacaxi, altura média 0,30 mt	100.000 (Cem mil)	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00				

GUAPIRAMA – PR, 15 DE MAIO DE 2023.


GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO

CPF 279.813639-34

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/91C5-9D85-55ED-69FA> e informe o código 91C5-9D85-55ED-69FA



João Batista da Silva

CPF 466.591.969-00

SÍTIO SÃO JOÃO - DOURADO

CAD/PRO : 95002343-07

ORÇAMENTO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

RUA 02 DE MARÇO, 460 - CENTRO

GUAPIRAMA - PR

CEP: 86465-000

CNPJ - 75.443.812/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Mudas de Abacaxi, altura média 0,30 mt	100.000 (Cem mil)	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00				

GUAPIRAMA - PR, 12 DE MAIO DE 2023.


JOÃO BATISTA DA SILVA

CAD/PRO 95002343-07



LOURENÇO BERNARDINO - CPF 039.575.378-35

SÍTIO SÃO ROQUE – SERRARIA QUEIMADA

CAD/PRO : 95482845-00

ORÇAMENTO

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

RUA 02 DE MARÇO, 460 – CENTRO

GUAPIRAMA – PR

CEP: 86465-000

CNPJ – 75.443.812/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Mudas de Abacaxi, altura média 0,30 mt	100.000 (Cem mil)	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
TOTAL R\$ 28.000,00				

GUAPIRAMA – PR, 15 DE MAIO DE 2023.


LOURENÇO BERNARDINO
CPF: 039.575.378-35

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/91C5-9D85-55ED-69FA> e informe o código 91C5-9D85-55ED-69FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C5-9D85-55ED-69FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA (CPF 042.XXX.XXX-98) em 25/05/2023 17:18:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/91C5-9D85-55ED-69FA>

Proc. Administrativo 1- 023/2023

De: João S. - DAPMADE

Para: DAPG-LICIT

Data: 01/06/2023 às 16:16:11

—
João Roberto dos Santos Ribeiro Silva
Chefe de Dep. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Anexos:

Solicitacao_Processo_fruticultura_MUDAS_2_2_.docx

Proc. Administrativo 2- 023/2023

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: 1.PREF

Data: 01/06/2023 às 17:02:48

Memorando Interno

Segue autorização para abertura de processo visando aquisição de mudas de abacaxi.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_MUDAS_ABACAXI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eduí Gonçalves	05/06/2023 15:45:18	1Doc	EDUÍ GONÇALVES CPF 437.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FE7F-8A13-4C99-855C**



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Guapirama, 01 de Junho de 2023.

Tendo-se em vista a requisição do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, referente à **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, no valor máximo de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, solicito de V.S.^a informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE7F-8A13-4C99-855C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 05/06/2023 15:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/FE7F-8A13-4C99-855C>



Proc. Administrativo 3- 023/2023

De: Josiane H. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 05/06/2023 às 16:52:53

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DAPMADE

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI

Memorando Interno

Segue para indicação de recursos orçamentários.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B0-D499-BA3F-D02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE HELENO (CPF 077.XXX.XXX-66) em 05/06/2023 16:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/A3B0-D499-BA3F-D02A>

Proc. Administrativo 4- 023/2023

De: Paulo S. - DFIN-CONT

Para: DAPG-LICIT

Data: 12/06/2023 às 08:16:56

Bom dia

Segue dotação orçamentária.

—

Paulo Soares

Chefe D. L. C. e Patrimônio

Anexos:

Geral_Aquisicao_de_mudas_de_abacaxi_doc.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 06 de junho de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA, no valor máximo de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)".

Sendo a seguinte:

07 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA PECUARIA MEIO AMBIENTE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

07.02 – Divisão de Agropecuária

20.608.0014.2.028 – Incentivo ao Produtor Rural

D = 2329 – 3.3.90.32.99.02 – Materiais de programas para distribuição gratuita ao produtor rural

FR – 0 – Recurso Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA:68662882900
Assinado de forma digital por GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA:68662882900
Dados: 2023.06.07 10:32:12 -03'00'

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora
CRC PR - 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta



Proc. Administrativo 5- 023/2023

De: Josiane H. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 12/06/2023 às 11:16:29

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DAPMADE, AJ

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI

Memorando Interno

Segue para parecer jurídico acerca da modalidade do processo.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 121F-B5F3-AF57-2BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE HELENO (CPF 077.XXX.XXX-66) em 12/06/2023 11:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/121F-B5F3-AF57-2BED>

Proc. Administrativo 6- 023/2023

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 14/06/2023 às 08:10:44

Informação

Em anexo o plano diretor com as devidas alterações.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

PLANO_DE_TRABALHO_FRUTICULTURA_2023.docx



Proc. Administrativo 7- 023/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 20/06/2023 às 08:05:30

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DAPMADE, AJ

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI

Despacho:

Antes de analisar o mérito, requer seja encaminhada ao departamento competente para correção dos dados constantes no Plano de Trabalho, em especial no que diz respeito a quantidade de beneficiarios e valores das mudas a serem adquiridas.

—

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F63-5F70-C946-9590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 20/06/2023 08:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/0F63-5F70-C946-9590>

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 20/06/2023 às 08:43:38

Informação

Em anexo o plano de trabalho do projeto fruticultura com as alterações realizadas pelo Setor Responsável.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

PLANO_DE_TRABALHO_FRUTICULTURA_2023_.docx



Proc. Administrativo 9- 023/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 20/06/2023 às 11:18:28

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DAPMADE, AJ

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI

Parecer anexo.

—

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

Anexos:

DISPENSA_Aquisicao_de_MUDAS_DE_ABACAXI.pdf





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação.

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Objeto: **Aquisição de mudas de abacaxi para atender ao Programa Municipal de Fruticultura, no valor máximo de R\$17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais).**

1. RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo que a administração necessita de aquisição de mudas de abacaxi para atender ao Programa Municipal de Fruticultura.

Requerimentos formulados pelo Departamento Municipal de Agricultura, na pessoa do Sr. João Roberto dos Santos Ribeiro Silva, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Destaca-se que o Departamento Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e a comissão de licitação.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município, e dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Pois, os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no desenvolvimento de suas atividades.

Não obstante a Constituição Federal disciplinar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens e serviços por parte da administração, a Lei nº 8.666/93, trouxe em seu bojo rol taxativo de casos em que a licitação é dispensável. Vejamos:





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

De acordo com os valores apresentados através das cotações realizadas pelo departamento de licitações no processo administrativo, resta evidente que tais valores orçados estão abaixo do teto exigidos pela legislação.

De acordo com o Plano de Trabalho elaborado pelo Departamento Municipal de Agricultura, consta “*Justifica-se a contribuir na melhoria da renda familiar; - Proporcionar a inclusão do produtor ao Programa PAA e PNAE; - Realizar atividades de economia familiar; - Garantir quantidade, qualidade e regularidade na produção convencional e agro ecológico e dar continuidade ao Programa Municipal de Fruticultura*”.

Salienta-se, que cabe a Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o mesmo objeto, evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento do fracionamento de despesas, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Cabe também a Administração, se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando-se os recursos públicos de quaisquer prejuízos.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não existindo nenhuma irregularidade legal no procedimento estabelecido, considerando as justificativas apresentadas, ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, pela possibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação, nos termos da lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico, não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama/PR, 20 de junho de 2023.

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

***Recomendação. Imprimir somente o necessário.** Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os **impactos ambientais** e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando **frente e verso** da folha.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF7C-09D7-ACDA-9D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 20/06/2023 11:18:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/DF7C-09D7-ACDA-9D4F>

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para:

Data: 26/06/2023 às 08:42:57

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data realizei a juntada do termo da CPL e da publicação.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

Publicacao_www_2_.pdf

TERMOS.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quarta-feira 21 de Junho de 2023.

Ano VII Edição nº 1332

Pág. 1/1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
PROCESSO nº 79/2023**

RATIFICO a referida dispensa nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, em favor da proponente **GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO - CPF nº 279.813.639-34** no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Guapirama - PR, em 21 de Junho de 2023

**EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 31/2023

Impugnantes: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, referente ao Processo Administrativo n.º 68/2023, Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município de Guapirama – PR. Resultado de Julgamento - Indeferimento. O despacho de julgamento encontra-se publicado no site www.guapirama.pr.gov.br – Link Processos Licitatórios.

Guapirama/PR, 21 de junho de 2023.

**LOURINALDO PEREIRA GOMES
Pregoeiro**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br

Proc. Administrativo 023/2023 | Anexo: Publicacao_www_2_.pdf (1/1)

26/29



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Processo nº 79/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra amparo nos incisos II e IV, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada no Plano de Trabalho.

Segundo leciona o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral:

“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata...” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles afirma que:

“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo evitado”. (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª Ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

III - RAZÃO DA ESCOLHA E DO VALOR

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização desta dispensa, entre os fornecedores cadastrados deste município. A razão da opção em se contratar a proponente **GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO - CPF nº 279.813.639-34**, foi por este ser o que ofertou o menor preço



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por este fornecedor para a contratação direta estão dispostos abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	70.000	UND	MUDAS DE ABACAXI (variedade Havai, com altura mínima de 30cm, curada, tipo rebento ou filhote, livre de <i>Fusarium</i> , <i>Phytophthora</i> e <i>Cochonilha</i>)	0,25	17.500,00
TOTAL					R\$ 17.500,00

IV - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que o proponente demonstrou sua habilitação na qualidade de agricultor familiar, cumprindo os requisitos e a legalidade da Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, requeremos caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Guapirama – PR, 21 de Junho de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES

Presidente da CPL

JOSIANE HELENO

Membro da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO nº 79/2023

RATIFICO a referida dispensa nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, em favor da proponente **GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO - CPF nº 279.813.639-34** no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Guapirama - PR, em 21 de Junho de 2023

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL